

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Sertão

ORDEM DE SERVIÇO Nº 013/2022

O DIRETOR - GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Sertão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 160/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Suspender até 31 de julho de 2022 as saídas para convívio comunitário e as saídas para pernoite dos alunos residentes da Residência Estudantil do IFRS – *Campus* Sertão.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Sertão, 04 de março de 2022.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral do IFRS - Campus Sertão
Portaria: 160/2020